



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0024
F-0362

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 712 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

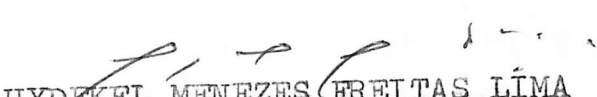
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Francisca da Silva a atual Rua Projetada C, localizada em Santa Cruz da Serra, 3º Distrito deste Município, vizinha às Ruas Ceará e Alagoas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de dezembro de 1985.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LÍMA
Prefeito.